



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 619/2010.

EMENTA: Aprova alteração da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Letras, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 154/2010 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada dia 16 de dezembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021222/2010,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção da disciplina Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS na matriz curricular dos cursos de licenciatura, como obrigatória;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 313/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, que regulamenta a sistemática de elaboração e reformulação do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação da UFRPE, em seu Artigo 12, parágrafo 2º, orientando a inclusão da disciplina de informática no currículo dos cursos, como componente obrigatório;

CONSIDERANDO ainda, a Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que altera a Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino, a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração da matriz curricular do Curso de Licenciatura em Letras, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 28 de dezembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =